



PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 617/2021.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MURILO NOBREGA CAMPOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. ADMITIR a Sra. **MARIANE CAROLINE DE SOUZA SANTOS**, RG. Nº **43.631.781-3**, para exercer as funções inerentes ao cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - junto às Residências Terapêuticas, do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, com início em **12/07/2021**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município de Presidente Prudente e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

Art.3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos à **12/07/2021**.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Prudente - SP, 09 de Setembro de 2021.

MURILO NOBREGA CAMPOS
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na
data Supra

Maria Lucia da Silva Oliveira
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP